

Ave P-4

ANCX

Parlamentares deixam intermediação de mão-de-obra para a lei ordinária

Lula Marques

Da Sucursal de Brasília



Os senadores Mário Covas e Fernando Henrique e o deputado Fernando Lyra conversam no Congresso constituinte

O Congresso constituinte decidiu ontem excluir da nova Carta regras sobre a intermediação de mão-de-obra. Nenhuma das diferentes propostas conseguiu os 280 votos da maioria absoluta e os líderes partidários resolveram aprovar emenda do deputado Daso Coimbra (PMDB-RJ), deixando a questão para a lei ordinária. O acordo obteve 317 votos favoráveis contra 12, e 17 abstenções.



O quórum reduzido e a falta de entendimento sobre o tema prejudicaram as emendas apresentadas. Em primeiro lugar se votou o texto do Centrão, definindo que a lei disporia "as condições de intermediação remunerada de mão-de-obra, mediante locação". Foram 204 votos contra 177, e 16 abstenções.

A seguir foi votada outra emenda proibindo a intermediação de mão-de-obra a menos que a lei definisse casos excepcionais. O resultado: 158 votos contra 209, e 21 abstenções. Diante da dificuldade nas votações, os líderes aceitaram suprimir as referências à intermediação de mão-de-obra.

O presidente do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães, convocou nova sessão para segunda-feira à tarde. Não haverá sessão no final de semana porque o PFL realiza suas convenções estaduais.

ACM admite recorrer ao